



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 163 - ANO VIII

Sexta - Feira, 16 de outubro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor DANIEL AUGUSTO DE ALMEIDA, portador do RG n.º 41.817.338-2, ocupante do emprego público permanente de Oficial I, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -